



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Itapetininga, 7 de julho 2025.

MEMORANDO Nº 203/2025

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Venho por meio deste, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, solicitar a contratação da licença de uso do “**Sistema de Gestão Habitacional e de Regularização**” considerando a crescente demanda habitacional do município e a necessidade de promover uma gestão eficiente, transparente e alinhada com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), justifica-se a contratação de um sistema informatizado para a gestão e seleção de famílias interessadas em participar do referido programa.

O sistema a ser contratado deverá permitir o cadastramento, classificação, análise de documentos e acompanhamento dos beneficiários, atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Portaria nº 488, de 19 de maio de 2025, do Ministério das Cidades, que determina expressamente a obrigatoriedade de utilização de sistema eletrônico de gestão para a seleção de famílias no âmbito da Faixa 1 – FAR.

Atualmente, a Secretaria Municipal enfrenta limitações operacionais para realizar esse processo de forma manual, o que pode comprometer a organização, a segurança da informação e a observância dos princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência na seleção dos beneficiários. A adoção de um sistema informatizado permitirá maior controle, rastreabilidade dos atos administrativos, redução de erros e agilidade na tramitação dos processos, além de possibilitar a integração com sistemas federais, quando necessário.

Ademais, o sistema contribuirá diretamente para o planejamento e monitoramento das ações habitacionais do município, possibilitando uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades da população, especialmente das famílias de baixa renda que aguardam acesso à moradia digna.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Sendo o que competia reportar neste momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e acolhemos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erica de Almeida Hergesel

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano